



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Sexta-feira • 5 de Junho de 2020 • Ano V • Nº 970

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Decreto Nº 080/20, de junho de 2020** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Edwilson Oliveira Marques / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QPW1PZUNIJTZTYIZLF/ENG

Decretos

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

DECRETO Nº 080/20 de Junho de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2020.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000292/19 de 13 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

04.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

(174) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.018-9.2.18 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 46.093,70

Total da Unidade: 46.093,70

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

(15) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.054-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.800,00

(19) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.054-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 17.700,00

Total da Unidade: 21.500,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

(305) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.049-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.000,00

Total da Unidade: 20.000,00

Total Suplementação: 87.593,70

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

04.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

(120) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.014-9.2.18 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 900,60

(150) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.017-9.2.18 - Contratação p/ Tempo determinado 4.100,00

(153) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-9.2.18 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 93,10

(156) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.017-9.2.18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.200,00

(328) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-9.2.18 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 37.000,00

(330) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.016-9.2.18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 800,00

Total da Unidade: 46.093,70

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

(13) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-9.2.14 - Material de Consumo 4.010,00

(14) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-9.2.14 - Material de Consumo 7.390,00

(17) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.054-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.800,00

(81) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.064-9.2.14 - Equipamentos e Material Permanente 2.400,00

(82) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.064-9.2.14 - Equipamentos e Material Permanente 2.500,00

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÁ**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÁ

05	-	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	SAÚDE
05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
(83) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.064-9.2.14 - Equipamentos e Material Permanente					1.400,00
Total da Unidade:					21.500,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS					
09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS					
(306) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					20.000,00
Total da Unidade:					20.000,00
Total Anulação:					87.593,70

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 5 de Junho de 2020.

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	20.000,00	20.000,00
Fonte: 9.2.14	21.500,00	21.500,00
Fonte: 9.2.18	46.093,70	46.093,70
Total:	87.593,70	87.593,70

**EDWILSON OLIVEIRA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL**